



TA - 074/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITORAL - EIRELI - ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 - PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITORAL - EIREILI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 809, nº 151, Qd. 922, Lt. 01, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.633-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.734.425/0001-92, neste ato representada por seu procurador Aparecido Donisete Fontana, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da RG nº 8020169 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.598.008-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 025/2016, processo nº 2016/374081, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Nona - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO Fones: 3201.9426/9427

1
ASJUR /pos


Nathália Ferreira Viana Araújo
Titular da Assessoria Jurídica /OVG
OAB/GO 31.466



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

"CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2017, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência. Contudo, o fornecimento dos exemplares será até 21/10/2018, de acordo com a proposta da CONTRATADA e CI nº 147/17 - ASCEM."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

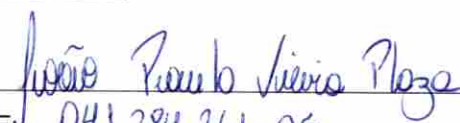
Goiânia, 04 de outubro de 2017.


Anderson Augusto Tavares de Souza- Maj. PM
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Adm./Financeiro - OVG


Aparecido Donisete Fontana
Procurador - ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E
PESQUISA ELEITORAL EIRELI ME

Testemunhas:

1. 
CPF: 043.284.261-05

2. 
CPF: 180.533.861-72

